

**PARECER Nº 1911/2013 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 051/12**

De autoria do nobre Vereador Aurélio Nomura, o Projeto de Lei nº 051/12, denomina Praça “Shinichi Hasunuma”, o logradouro público inominado, localizado na confluência das Ruas Italina, Botoporã e da Avenida Jacu-Pêssego no Distrito de Itaquera, Subprefeitura de Itaquera, e dá outras providências.

Segundo a justificativa, o autor defende sua iniciativa como forma de reconhecimento póstumo à memória de Shinichi Hasunuma, por suas obras e realizações. Acompanha a justificativa da proposta cópia da Certidão de Óbito, mapa e croquis com a indicação do logradouro a ser denominado.

Em atenção ao pedido de informações formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, o Executivo, através do Departamento de Cadastro Setorial - CASE/SEHAB, informou em fl. 36, que o logradouro em questão é bem público oficial, não possui codlog, e que, até a data das informações prestadas o nome proposto não constituiu homonímia.

Amparada no art.13, I e XXI, da Lei Orgânica do Município, a Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, manifestou-se pela Legalidade do Projeto, ressaltando que a propositura atende aos requisitos da Lei 14.454, de 27 de junho de 2007, que “consolida a legislação municipal sobre a denominação e a alteração da denominação de vias, logradouros e próprios municipais”

Diante dos aspectos que lhe compete analisar, considerando o mérito da iniciativa, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, posiciona-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 051/12.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 25/09/2013.

Andrea Matarazzo – (PSDB) - Presidente

Dalton Silvano – (PV) – Relator

José Police Neto – (PSD)

Nabil Bonduki – (PT)

Toninho Paiva – (PR)